



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ.01.994.030/0001-23



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubistchek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeagrande@hotmail.com

PORTARIA Nº 14 /2018.

A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar do cargo de Zeladora, desta casa legislativa, a Sra. DAINA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, brasileira, casada, portadora do CPF. N° 992.154.033-53 e RG. N° 1.821.651 SSP-PI, residente na Estrada da Pedra do Sal, n° 9049 Bairro Labino, Ilha Grande Município do Estado do Piauí, CEP.64224-000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidência da Câmara Municipal de Ilha Grande, em 30 de Junho de 2018.

marcos da Silva Costa
MARCOS DA SILVA COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubistchek, S/N CEP 64.525-000

Ofício nº 16/2017

Várzea Grande – PI, 02 de julho de 2018.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho pelo presente encaminhar cópia do Projeto de Lei 03/2018, "que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2019 e da outras providências". Aprovado em 1ª e 2ª sessão extraordinária do dia 29 de junho de 2018, Juntamente com uma emenda supressiva, por 8 votos a favor, e 0 contra, encaminho também cópia da ata da Audiência pública para discussão do citado Projeto, para sanção e publicação na forma da Lei.

Na oportunidade, aproveito para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pedro Ribeiro Neto
PEDRO RIBEIRO NETO
Presidente

[Assinatura]

Recebido em:
03.07.2018
AS 10:58

DECRETO Nº 02 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADANIA VÁRZEGRANDENSE a Sra. Antônia Moreira Pinto, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara aprovou, e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Varzegrandense a Sra. Antônia Moreira Pinto, na forma disposta na Lei Orgânica deste Município, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Várzea Grande.

Art. 2º - A Mesa Executiva desta Casa Legislativa fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Varzegrandense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão solene, previamente Marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/PI 28 de junho de 2018.

Pedro Ribeiro Neto
PEDRO RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara